



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



Memorando nº 003/GV/JCRS/2021 Nova Mamoré/RO, 05 de abril de 2021.

DO: Gabinete do Vereador José Carlos R. dos Santos
Para: Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré
Assunto: Solicitação de Diária

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Excelência, seus bons préstimos em autorizar o setor competente a disponibilizar recursos na ordem de **02 (duas) diárias**, conforme o Parágrafo único do Art. 7º da Lei 1.261/CMNM/2017, em meu nome para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências", esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km.

A viagem será realizada nos dias 06 e 07 de abril de 2021

AV. DESIDÉRIO DOMINGOS LOPES, 3040 – FONE: (69) 3544-2623 – 76.857-000
Site: novamamore.ro.leg.br – E-mail: camara@novamamore.ro.leg.br



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR



Certo de que Vossa Excelência atenderá ao pedido ora formulado, sem mais agradeço à atenção dispensada.

Atenciosamente,

José Carlos R. dos Santos
JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
Vereador da CMNM- PATRIOTA

Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO
Gabinete do Presidente

RECEBIDO

☒ Deferido

☐ Indeferido

Data: 05 / 04 / 2021

Assinatura

André Luiz Baier

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ



CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Nome do Servidor: JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS

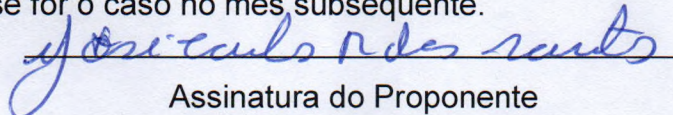
Cargo ou Função: Vereador - PATRIOTA

Destino: Porto Velho – RO

Finalidade: para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km. Dias 06 e 07 de abril de 2021.

QUANTIDADE DE DIÁRIAS	VALOR DA DIÁRIA	TOTAL PAGO
02	R\$ 480,00	R\$ 960,00

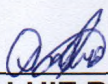
A NÃO COMPROVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO NO Artigo 14 da Lei nº 1.261/2017, autorizo que o valor dessas diárias seja descontado em meus vencimentos do mês em curso ou em se for o caso no mês subsequente.



Assinatura do Proponente

Autorizo e determino que o servidor signatário da proposta viaje até a localidade acima indicada, tendo em vista tratar-se de interesse público municipal. Concedo-lhe a diária proposta.

Nova Mamoré/RO, 05 de abril de 2021


ANDRÉ LUIZ BAIER - PT
Presidente da CMNM

André Luiz Baier
Presidente da CMNM



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIAS

Nome do Servidor: JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
Cargo ou Função: Vereador - PATRIOTA
Destino: Porto Velho – RO

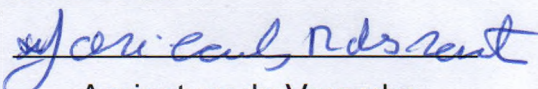
Finalidade: para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/04/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto “Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D’Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências”, esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km. Dias 06 e 07 de abril de 2021.

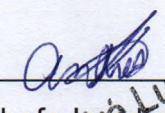
Comprovante de Passagem:

Empresa emissora do bilhete de passagem _____

Data: _____

Declaro sob pena de Lei, serem verdadeiras as informações constantes neste documento.


Assinatura do Vereador


Chefe de Medição
André Luiz Baier
Presidente da CMNM

Preencher em caso da locomoção do servidor ter utilizado viatura oficial ou particular.

Atesto que conduzi o servidor: JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS

Viatura Tipo: FIAT SIENA Placa: OHW6E52

Destino: PORTO VELHO

Saída dia: 06/04/2021 Retorno: 07/04/2021

Nome do Motorista: JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS CNH: 03010671555



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
AV. DEZIDERIO DOMINGOS LOPES, 3047
CNPJ: 04393492/0001-83

NOTA DE EMPENHO N.º 112

OR - Ordinário		FICHA: 7	DATA: 06/04/2021	Autorização da Despesa:	
LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL				Reserva de Saldo:	
				Processo Adm: 026/2021	
NOME: 866 JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS				Banco:	
ENDEREÇO: LINHA 31 KM 53 SN ZONA RURAL				Agência:	
CIDADE: NOVA MAMORE RO				Conta: 026	
C.N.P.J: 340.668.292-87					
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		FONTE DE RECURSOS		
01	PODER LEGISLATIVO		001 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ		
01	CAMARA MUNICIPAL		001 Recursos Próprios / Ordinários		
01.031.0001.2001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO		DADOS CONTÁBEIS		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		DIARIAS PESSOAL CIVIL		
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTE EMPENHO	SALDO ATUAL	
168.000,00		11.680,00	960,00	155.360,00	
VALOR EM R\$ 960,00		novecentos e sessenta reais *****			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CM ADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080 /2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRA AVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.					
Detalhamento dos Itens					
				VALOR LÍQUIDO	960,00
Autorizo o empenho dessa despesa.					
Data: 06/04/2021					
ANDRÉ LUIZ BAIER PRESIDENTE			VALDENISE ALVES DE SOUZA TÉCNICA EM CONTABILIDADE CRC/RO: 05666/O-1		



Identificação da Liquidação

TERMO DE LIQUIDAÇÃO

Nota de Empenho Nº	112	Liquidação Nº	1	Espécie:	OR - Ordinário
Data	06/04/2021	Vencimento	06/04/2021	Processo Administrativo nº	026/2021
Código Aplicação	001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ			
	001	Recursos Próprios / Ordinários			



Identificação do Credor

Nome	JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	C.N.P.J.	340.668.292-87
Endereço	LINHA 31 KM 53		
Cidade	NOVA MAMORE	Estado	RO

Identificação da Despesa

Institucional	Classificação Programática	Economica	Código Reduzido
010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	7

Controle Econômico da Despesa

Saldo Anterior	Valor Liquidado Bruto	Valor Retido	Valor Liquidado Líquido	Saldo a Liquidar
960,00	960,00	0,00	960,00	0,00

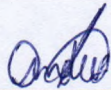
Identificação do Documento

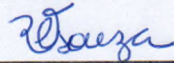
Histórico da Liquidação

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

Após cumprida as exigências legais, considero(amos) a presente despesa **LIQUIDADA** nos termos do Artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

NOVA MAMORÉ 06 de abril de 2021


ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE


VALDENISE ALVES DE SOUZA
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO



ORDEM DE PAGAMENTO N.º 00153

Identificação do Credor

866

Data da emissão:	06/04/2021	Data do pagamento:	06/04/2021
Credor:	866 JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	CNPJ:	340.668.292-87
Endereço:	LINHA 31 KM 53	Cidade..:	NOVA MAMORE
Dados para Crédito Bancário			
Banco:	Agência:	Conta:	

Objeto do Pagamento

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIO PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO ACOMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, DESPESAS COM DESLOCAÇÃO DE DEPUTADO PARA PARTICIPAR DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA Pauta PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO: ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANA E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

EMP/SUB N.º	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	RETENÇÕES	LÍQUIDO
112 / 1	010100	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.14.00	RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00
TOTALIS:				RR\$ 960,00	RR\$ 0,00	RR\$ 960,00

Autorizo(amos) o pagamento do(s) empenho(s) relacionado(s) acima em favor do credor descrito nesta ordem de pagamento.

Para o pagamento serão utilizado(s) os seguinte(s) recurso(s) disponíveis:

Fonte de Recurso:	001	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	001	Recursos Próprios / Ordinários
Banco	Agência	Conta Bancc	Documento	VALOR R\$
001	4004-5	6326-6	JOSÉ C	RR\$ 960,00
TOTAL				RR\$ 960,00

ANDRÉ UIZ BAIER
PRESIDENTE



Aplicação em poupança

Debitado

Nome CAMARA MUNC DE N MAMORE
Agência 4004-5
Conta corrente 6326-6

Creditado

Nome JOSE C RODRIGUES SANTOS
Agência 3181-X
Conta corrente 510041787-7
Variação 51
Valor 960,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JE733546 VALDENISE A SOUZA	06/04/2021 12:29:50
	JE733545 ANDRE LUIZ BAIER	06/04/2021 12:35:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE733545 ANDRE LUIZ BAIER.



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ



COMPROVAÇÃO DE DIÁRIA (ÓRGÃOS VISITADOS)

Nome do Vereador: JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS

Partido: PATRIOTA

Finalidade: para me deslocar até o Município de Porto Velho/RO, para que no dia 06/03/2021 as 18h00 possa participar da reunião da CMADS - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável visando acompanhar a apresentação do Relatório do PLC 080/2020 com o relator Deputado JEAN OLIVEIRA e no dia 07/04/2021 realizar articulação junto a bancada de Deputado Estadual na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia devido estar em pauta o PLC 080/2020 que tem por objeto "Altera os limites da Reserva Extrativista Jaci-Paraná e do Parque Estadual de Guajará-Mirim, cria o Parque Estadual Ilha das Flores, o Parque Estadual Abaitará, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Bom Jardim, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Limoeiro, a Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Machado e a Reserva de Fauna Pau D'Óleo e revoga o artigo 8-A da Lei Complementar nº 633, de 13 setembro de 2011, bem como a Lei nº 1.146, de 12 de dezembro de 2002 e dá outras providências", esta matéria afeta diretamente a vida da população do Município de Nova Mamoré em especial a população residente no Distrito de Jacinópolis que em havendo a aprovação do referido PLC no formato do texto original será diretamente afetada com o fechamento do bico do parque, área está que já possui um grande contingente de moradores, bem como haverá a interdição da estrada de acesso do Distrito de Jacinópolis para Nova Mamoré, que hoje com o funcionamento da referida estrada o percurso é de 170 km, e caso haja a interdição da estrada o percurso para que a população do Distrito de Jacinópolis acesse aos serviços na sede do Município de Nova Mamoré será de cerca de 700 km. Dias 06 e 07 de abril de 2021.

Os que abaixo assinam, para todos os efeitos legais, certificam que o servidor acima qualificado este nesta localidade.

Nome do responsável:

Localidade:

Data: 06/04 /2021.

Nome do responsável:

Localidade:

Data: 07/04 /2021.

Nome do responsável:

Localidade:

Data: ____ / ____ /2021.

Observações:

ASSINATURA E CARIMBO

ASSINATURA E CARIMBO

Assinatura e Carimbo

Assinatura e Carimbo

IRMãos RUSSI LTDA
CNPJ: 34770685000339 - IE: 00000001408020
AV. HÁCOES UNIDAS, 1608
BOQUE PORTO VELHO

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Quant.	Unitário	Total
	Código Item ANP	Cest		
1	GASOLINA C COMUM	40,770	5,549	226,230
	320101001	0600200		

Qtd Total de Itens: 1,000
Valor Total R\$: 226,230
Valor a Pagar R\$: 226,230
Forma de Pagamento: Dinheiro
Valor Pago: 226,230

Valor Total Tributos (Lei 12.741/2012): 58,820
HDS: F3720DFAC98EA76CC99E13880F039144

Val. Aprox. Tributos R\$: 0,00 Federal, 58,82 Estadual, 0,00 Municipal. Fonte: IBPT

Código VENCim: 8747513,480 VENCfin: 8747554,250

Operador: FLAVIO OBRIGADO PELA PREFERENCIA!!!

VOLTE SEMPRE!!!

EMISSÃO NORMAL

Número: 781926 Série: 1 Emissão: 08/04/2021 08:13:16

Consulte pela chave de acesso em

www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta

CHAVE DE ACESSO

11210434770685000339650010007819261461815255

Consumidor não identificado
Consulta via leitor de QR Code



Protocolo de Autorização: 311210047331887 08/04/2021 08:13:20



RESTAURANTE O COMFIDORE

CNPJ: 01.211.430/0001-15 N.º 61 MACIERO

R.OD. BR 364 KM 3,5 SENTID. PARA: S/N JARDIM

MIRAFLORES - PORTO VELHO - RO 76813-000 Fone:

(69)3222-5828 I.E.: 000000005-00004

DOCUMENTO AUXILAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	13	BUFFET LIVRE SEMANA				
	1	UN X 50,00			50,00	

QTD TOTAL DE ITENS: 001

VALOR TOTAL R\$: 50,00

FORMA DE PAGAMENTO: Valor Pago

Cartão de Débito: 50,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefin.ro.gov.br/nfce/consulta

11210434770685000339650010007819261461815255

CONSUMIDOR CPF: 06062292-87

CONSUMIDOR NOME: RAO

NFC-e nº 000010227 Série 00 08/04/2021 13:19:59

Protocolo de Autorização: 311210047005855

Data de Autorização 07/04/2021 13:20:01



OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA VOLTE SEMPREIMDS

092F3EB039DA2BCDD206A803995B3AD

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 15,38

Federal R\$ 15,38 Estadual R\$ 0,00 Municipal R\$ 0,00

SGBr Sistemas

CHURRASCARIA LANCHONETE & CONVENIÊNCIA NOSSA CASA

Z S GOMES - ME

Rodovia Br 364, Km S/ N - Centro Distrito De Jacy Paraná
Cep 76840-000 - Porto Velho - Ro.

CNPJ 34.916.258/0001-54

Date 06/04/2021

ORDEM DE SERVIÇOS

Cliente: José Carlos

End.:

[illegible]

Assinatura

TOTAL R\$ 40,62

APTO: 06

NOME:

RG:

CPF:

FONE:

CIDADE ORIGEM:

ACOMPANHANTES:

HORA ENTRADA:

DATA ENTRADA:

DATA SAÍDA:

OBS:

VALOR DIÁRIA:

VALOR TOTAL:

Assinatura (Hóspede)

Declaro ser de minha inteira responsabilidade todas as informações cadastrais, tanto como, as despesas no decorrer de minha estadia.
Declaro haver recebido o Apartamento no qual me hospedei em perfeito estado para meu uso, sem avarias ou problemas não relatados.

POSTO TAQUARA

C M DA SILVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EPP

Rod. BR 425, S/N -Km 17- Zona Rural - CEP 76801-000 - Porto Velho/RO

CNPJ 13.417.224/0001-45

Insc, Estadual 00000003298931

NOTA SIMPLES

Data da Emissão: 06/04/02

Cliente:

Nº

Carro:

Placa nº:

Quant.	Produto	Unid.	Valor	TOTAL
9	Gasolina Comum	Lts	5.54	50.00
	Ácool			
	Diesel Comum			
	Diesel S10			
	Lubrificantes			

Autorizado por

TOTAL R\$

Vencimento

de

de 20

R\$

50.00

Aos

parei por esta Única via de NOTA PROMISSÁRIA a

C M DA SILVA COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO EPP CNPJ: 13.417.224/0001-45

OU A SUA ORDEM A QUANTIA DE

Em moeda correntes deste País, pagável na praça

Emitente

CNPJ

Data da Emissão

06/04/02

Assinatura do Emitente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR



RELATÓRIO DE VIAGEM

Nome do Servidor: José Carlos R. dos Santos
Cargo ou Função: Vereador da CMNM -PATRIOTA
Período: 06/04/2021 à 07/04/2021
Localidade de Destino: Porto Velho - RO
Meio de transporte utilizado: Terrestre
Relatório dos trabalhos executados:

Data: 07/04/2021 **Nome do órgão:** ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

No dia 06 de março de 2021 estive no Município de Porto Velho, na Assembléia Legislativa, cumprindo agenda oficial de vereador da Câmara Municipal de Nova Mamoré/RO, no gabinete do deputado Jean de Oliveira para tratar sobre os assuntos da (CAICMEPDC), COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, POLÍTICA AGRÁRIA E DEFESA DO CONSUMIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO, onde foi discutido o com Deputado a importância da votação do PLC Nº080/2020 que tem por objetivo alterar o limite do parque estadual de Guajará-Mirim. No referido projeto, o Bico do Parque passará a ser Parque Estadual de Guajará-Mirim, afetando assim diretamente a população de Nova Mamoré, principalmente os moradores do Distrito de Jacinópolis, caso seja aprovada, haverá o fechamento deste Bico, onde encontra-se assentados uma grande quantidade de moradores, outro problema ocasionado será o fechamento da estrada que liga o Distrito de Jacinópolis à Nova Mamoré, o percurso da referida estrada é de 170 km, caso ocorra a interdição da estrada o percurso aumentará gradativamente para 700 km, prejudicando assim, diretamente a nossa população. O nosso objetivo nesta agenda coletiva com os parlamentares é de obter o apoio dos Parlamentares presentes, para a não inclusão no PLC 080/2020 do bico do Parque de Guajará-Mirim, devido a matéria ser prejudicial a nossa população, os Deputados presentes, se comprometeram em apoiar a demanda apresentada, e votar favorável a retirada da questão do bico do parque da área de preservação para que não haja a impossibilidade do funcionamento da estrada existente.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

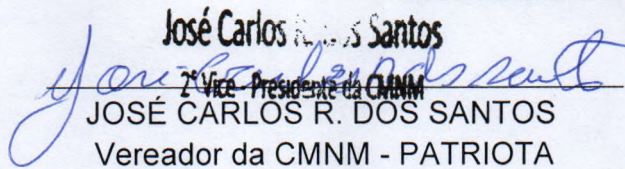


No dia 07/04/2020 novamente na Assembléia Legislativa do estado de RO sala da presidência, em sei 2º andar, onde fomos recebidos pelo assessor onde discutimos a importância da votação da PLC Nº080/2020, aproveitando a agenda no município de porto velho nos reunimos com os empresários da Guaporé Máquinas localizado na Rua da Beira nº 5490, juntamente com o Prefeito Marcélio Uchôa, o Vice-Prefeito Sérgio Bermond, e o Deputado Federal Expedito Neto-PSD, e os vereadores Abneir Soares (PSD), Marcos Henrique –Podemos (Marquinhos da 28), Fábio dos Santos – MDB- (Fabio Carcará), , Nilson Alves – Patriota- (Abílio), Francisco Célio Brito da Silva –PDT, Jair Alves (Patriota), e com Presidente da câmara André Luiz Baier(PT), onde efetuamos o recebimento dos equipamentos adquiridos por meio da Emenda Parlamentar do Deputado Expedito Neto-PSD, sendo: um Rolo Compactador que será de extrema importância para a reestruturação das estradas no município de Nova Mamoré, tanto urbanas quanto rurais.

Aproveitando a agenda no município de porto velho nos reunimos com os empresários da Guaporé Máquinas localizado na Rua da Beira nº 5490, juntamente com o Prefeito Marcélio Uchôa, o Vice-prefeito Sérgio Bermond, e o Deputado Federal Expedito Neto-PSD, onde efetuamos o recebimento dos equipamentos adquiridos por meio da Emenda Parlamentar do Deputado Expedito Neto-PSD, sendo: um Rolo Compactador que será de extrema importância para a reestruturação das estradas no município de Nova Mamoré, tanto urbanas quanto rurais.

Não havendo mais compromissos a ser cumprido retornamos a sede do Município de Nova Mamoré.

Nova Mamoré/RO, 09 de abril de 2021.


José Carlos R. dos Santos
2º Vice - Presidente da CMNM
JOSÉ CARLOS R. DOS SANTOS
Vereador da CMNM - PATRIOTA





PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

ORGÃO: 01 01 CAMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 010100 CAMARA MUNICIPAL
SERVIDOR RESPONSÁVEL: JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
NOTA DE EMPENHO N00112 LIQ.00001 DE 06/04/2021
QTDE DIÁRIAS: 2,00 VALOR: R\$960,00 DIÁRIAS COMPROVADAS: 2,00

**SITUAÇÃO
APROVADO**

A IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA PARA DAR COBERTURA NA DESPESA COM PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA QUE O VEREADOR POSSA DESLOCAR AO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/RO, PARA QUE NO DIA 06/04/2021, POSSA PARTICIPAR DE UMA REUNIÃO DA CMADS- COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL VISANDO A COMPANHAR A APRESENTAÇÃO DA PLC 080/2020 COM O RELATOR DEPUTADO JEAN OLIVEIRA E NO DIA 07/04/2021, JUNTO A BANCADA DE DEPUTADO ESTADUAL NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA PAUTA PLC 080/2020 QUE TEM POR OBJETO " ALTERA OS LIMITES DA RESERVA EXTRAVISTA JACI-PARANÁ E DO PARQUE ESTADUAL DE GUJARÁ MIRIM.

Data da Prestação	Situação	Data da Situação	OBS
09/04/2021	Aprovado	09/04/2021	Assim conforme o artigo 4º da lei 1.261/2017 no qual diz: "A

Nº Documento	CPF	Emitente	Quantidade Comprovada
003	04.393.492/0001-83	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ	2

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Assinatura do responsável:

Jose Carlos Rodrigues dos Santos

CONFERIDO POR:

Assinatura do conferente

Visto Contabilidade